

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 143 DE 28 DE MAIO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/130279, de 23/03/2018;
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **Nadla Socorro de Souza Daibes**, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante da função de Assistente Social, lotada no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261000000	339033	R\$ 300,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (Vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (Quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318158

DIÁRIA

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE MAIO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/130217, de 23/03/2018;
RESOLVE:

I - Autorizar à servidora **Nadla Socorro de Souza Daibes**, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios de Marabá/PA, Parauapebas/PA e Tucumã/PA, no período de 11/06/2018 a 20/06/2018, com os objetivos de realizar diligência a beneficiários acima de 70 anos, no município de Parauapebas, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através do Mem. 026/2015 e no município de Tucumã, conforme processo 2015/66490, e ao município de Marabá, para viabilizar atendimento do IGEPREV na Estação Cidadania.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 e ½ (nove e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318077

PORTARIA RET AP Nº 1929 DE 29 DE MAIO DE 2018

Proc. Nº 2006/51945-2- TCE

Assunto:

I- Retificar a Portaria DEC NUL AP nº 1053, de 14 de março de 2018, que declarou a nulidade da Portaria AP nº 0631, de 03 de abril de 2006, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o art. 40, §5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, inciso I, II, III e IV da LC 39/2002, com redação da LC 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986, combinado com o V. acórdão nº 55.856/16-TCE; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/1994; Anexo II do Decreto nº 189/2011 e ainda art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86.

Beneficiário (a): **IVANEIDE ARAUJO SANTOS**

Matrícula: 463221/1

Cargo: Professor, Classe I, nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ **9.827,03**

Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 318074

**ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 120 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 0311/2018 – CG/GAB/EGPA de 18/05/2018, nos autos do Processo nº. 225622/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora **LÍVIA MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA**, ocupante do cargo de Coordenadora de biblioteca matrícula nº. 5908215 CPF: 303.334.312-00, com o objetivo de integrar a equipe do Programa de Formação dos Conselheiros Tutelares do Pará no município de Altamira/PA no período de 06/06/2018 a 10/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 318363

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA N. 1244 DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Subsecretária de Administração Tributária, no uso da competência delegada através da Portaria n. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE edição n. 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00081/2018-CS, datado de 22/05/2018, Processo n. 002018730010518-6, da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria n. 696-GSAT/SEFA, de 22/03/2018, publicada no DOE, edição n. 33.591, de 05/04/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos; e **CONSIDERANDO** que o Colegiado Sindicante, até a presente data, está coletando informações que se fazem necessárias, para que possa formar convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual n. 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/06/2018, a Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria n. 696-GSAT/SEFA, de 22/03/2018, publicada no DOE, edição n. 33.591, de 05/04/2018, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional n. 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 22/05/2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

Protocolo: 318218

PORTARIA Nº 727 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

R E S O L V E M:

DESIGNAR, os servidores SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924754-1 e VINÍCIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, Identificação Funcional nº 0593188701, Gerente Fazendário, lotados na CGRM, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos Contratos nº 027/2018 e 028/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e as EMPRESAS: REDENÇÃO - CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e M. B. DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - ME, referente à Contratação de

empresa especializada na prestação de serviços instalação, e manutenção eletromecânica de grupo motor-gerador de energia incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 11 (onze) grupos geradores das unidades fazendárias da SEFA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 318147

PORTARIA Nº 1285 DE 25 DE MAIO DE 2018

A Subsecretária de Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00036-CS, datado de 25/05/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2929-GSAT/SEFA de 28/12/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.530 de 04/01/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, está na fase final de instrução.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **03/06/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2929-GSAT/SEFA de 28/12/2018, presidida pela servidora **ANA CRISTINA MOURA VIANA**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 25 / 05 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

Protocolo: 318000

PORTARIA Nº 1.283 DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Subsecretária de Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00034-CS, datado de 24/05/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.249-GSAT de 19/10/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.490 de 01/11/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que, até a presente fase, o Colegiado Sindicante permanece coletando elementos de provas, objetivando a formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **31/05/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2.249-GSAT/SEFA de 19/10/2017, presidida pelo servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 24 / 05 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

Protocolo: 317980

PORTARIA Nº 1.283 DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Subsecretária de Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00034-CS, datado de 24/05/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.249-GSAT de 19/10/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.490 de 01/11/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que, até a presente fase, o Colegiado Sindicante permanece coletando elementos de provas, objetivando a formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **31/05/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2.249-GSAT/SEFA de 19/10/2017, presidida pelo servidor **NUREMBERG**